

**PORTARIA Nº 0150/2020 de 10 de julho de 2020**

**EMENTA** – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tomou posse em 10 de julho de 1985;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- ENQUADRAR, **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a na Tabela I, Símbolo N7, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 35 (trinta e cinco) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício